

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 017/2020
DE 31 DE AGOSTO DE 2020

DIVULGA AS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS RELATIVAS AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO Nº 002/2020

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados as inscrições **HOMOLOGADAS** e **NÃO HOMOLOGADAS** relativas PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO Nº 002/2020, conforme as disposições do item 8, do Edital nº 016/2020, de 14.08.2020, conforme segue:

ÁREA DA EDUCAÇÃO	
Inscrições Homologadas	
01	Beatriz Gisele Pasinato
02	Isabelle Spanholi Roggia
Inscrições não homologadas	
--	Não houve

ÁREA DE FÁRMACIA E/OU BIOMEDICINA	
Inscrições Homologadas	
01	Eduarda Galon Longo
Inscrições não homologadas	
--	Não houve

ÁREA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS	
Inscrições Homologadas	
01	Andreia de Lima Lopes
02	Joviane Ribeiro
Inscrições não homologadas	
01	Maria Vitória Tessaro



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL

Inscrições Homologadas

01	Gustavo de Quadros Bernardi
02	Valeria Stringui

Inscrições não homologadas

01	Milena Olivotto
----	-----------------

NÍVEL MÉDIO- 2º GRAU

Inscrições Homologadas

01	Bianca Leticia dos Santos Carniel
02	Felipe Carniel Debastiani
03	Felipe Graeff Bombarda
04	Isabela Maria de Camargo dos Santos
05	Isabella Gelain Dariva
06	Isadora Primieri Pazinato
07	Julio Cesar Cioato Vanz
08	Kévin Willian Stangherlin
09	Leticia Pieri Cioato
10	Leticia Rottini Menegat
11	Livia Pascoali
12	Maria Gabriela Gelain
13	Maria Laura da Silva dos Santos
14	Paola Pinto Fontana
15	Tarsila Roberta Werle Giotto

Inscrições não homologadas

01	Lucas Alex dos Santos
02	Maria Vitoria de Oliveira Pilotto

Interessados poderão interpor recurso escrito perante a Comissão, no prazo de três dias, sendo este o primeiro dia útil subsequente ao da publicação do presente Edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, 31 DE AGOSTO DE 2020.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 31 DE AGOSTO DE 2020.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 202/2020
DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

**CESSA PERÍODO DE VIGÊNCIA DE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE DA SERVIDORA MUNICIPAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar o período de vigência de Licença para Tratamento de Saúde concedido para a Servidora Municipal SANDRA DA COSTA CAMARGO, determinada pela Portaria n.º 177/2020, de 03.08.2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28.08.2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 31 DE AGOSTO DE 2020**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 31 DE AGOSTO DE 2020**



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 203/2020
DE 31 DE AGOSTO DE 2020

CONCEDE LICENÇA GESTANTE.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder na forma do art. 208, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, **LICENÇA GESTANTE**, para a Servidora Municipal **SANDRA DA COSTA CAMARGO**, detentora do cargo de **Assessor Administrativo**, pelo fato do nascimento de sua filha **Maitê da Costa de Almeida**, no dia 28 de agosto de 2020, às 10h e 18 min., no Hospital São Paulo de Lagoa Vermelha – RS, conforme Certidão de Nascimento Matrícula n.º 100313 01 55 2020 1 00012 277 0005767 45 do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Barracão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 31 DE AGOSTO DE 2020

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 31 DE AGOSTO DE 2020

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 204/2020
DE 31 DE AGOSTO DE 2020

PRORROGA VIGÊNCIA DE LICENÇA GESTANTE.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a vigência da LICENÇA GESTANTE concedida para a Servidora Municipal SANDRA DA COSTA CAMARGO, detentora do cargo de Assessor Administrativo, por mais sessenta (60) dias a partir do término da vigência da Licença concedida através da Portaria n.º 203/2020, de 31.08.2020.

Art. 2º A prorrogação de que trata esta Portaria efetua-se nos termos da Lei Municipal n.º 2401/2018, de 27.07.2018.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 31 DE AGOSTO DE 2020

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 31 DE AGOSTO DE 2020

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente